

9900173839/2025, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n.º 14.730/2023, na Lei Complementar n.º 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO N.º 9900173839/2025. DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS n.º 832/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**LUE RUNNING - TOMORROW. BLUE ECONOMY NITERÓI 2025**”

Considerando o processo administrativo n.º 9900228237/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos, no dia 16/11/2025, das 06:30h às 11h, nas seguintes vias:

Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Praia João Caetano, Avenida Engenheiro Martins Romeo, Avenida Almirante Benjamin Sodré, Avenida Milton Tavares de Souza, retornando a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no bairro Icaraí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 833/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo n.º 9900230937/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição de área de manobra na Rua Eusébio de Queirós, n.º 333, no bairro Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 834/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**SERVIÇO EM REDE DE GÁS - NATURGY**”

Considerando o processo administrativo n.º 9900232939/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos a Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Rua Antônio Lopes Cunha, no bairro Centro, no dia 15/11/2025, das 08h às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS n.º 826/2025 publicada em 08 de novembro de 2025:

Onde se lê: **RESOLVE:**

PORTARIA NITTRANS n.º 826/2025.

Leia-se: **RESOLVE:**

PORTARIA NITTRANS n.º 831/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025

PROCESSO N.º 9900176925/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal n.º 13.303/2016, na Lei n.º 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS MÁQUINAS DA CLIN.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 08 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão N.º 90025/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATOS DO PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo n.º 9900210409/2025. **VALOR:** R\$ 3.761.790,74 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) pelo período de 01/08/2025 à 31/08/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 2.704.00, Empenho n.º 485/2025, do orçamento da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n.º 10 ao Contrato 03/2022. **PARTE:** ION e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato n.º 03/2022. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (alteração quantitativa): R\$ 1.132.132,35 (um milhão cento e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco centavos) que corresponde à 1,16% do valor do contrato; Itens Novos (alteração qualitativa): R\$ 14.193.317,69 (quatorze milhões cento e noventa e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à 14,55% do valor do contrato, totalizando R\$ 15.325.450,04 (quinze milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos) que corresponde à 15,71% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo n.º 9900184053/2025. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$15.325.450,04 (quinze milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.813.0137.5192, ND 4.4.90.51.00, FT 2.704.00 e Empenho: 475/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA:** 12/11/2025.